



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 2.001/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 9 de dezembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1319/2025

16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4205/2025

DATA / HORA
10/12/2025 16:35:58

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1319/2025**, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio Carvalho, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais*, por meio do Memorando Nº 1094/2025 - SMSPM**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 10/12/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1319 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Kauan Berto Souza Santos, para que verifique junto à Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de realizar a limpeza e a retirada de matos do córrego que atravessa a Avenida Bento da Silva Bueno, localizada no bairro Jardim Paraíso, ao lado da agência de carros Calan Multimarcas.

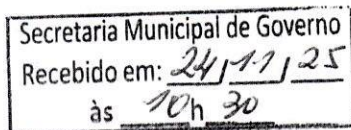
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista o acúmulo excessivo de mato e vegetação no estacionamento do Ginásio Antônio Carlos Tramassi, espaço amplamente utilizado por pais, alunos e servidores da Creche EMEB Professora Cleide Aparecida Fiúza Penido para entrada e saída da unidade escolar.

A falta de limpeza adequada no local tem causado dificuldades de acesso e riscos à segurança das crianças e dos pedestres, além de favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, comprometendo a higiene e o bem-estar da comunidade escolar.

Portanto, a realização da limpeza e retirada do mato é uma medida necessária e urgente para garantir um ambiente mais seguro, limpo e acessível a todos que utilizam diariamente o espaço, contribuindo para a melhoria das condições de mobilidade e segurança no entorno da creche e do ginásio.

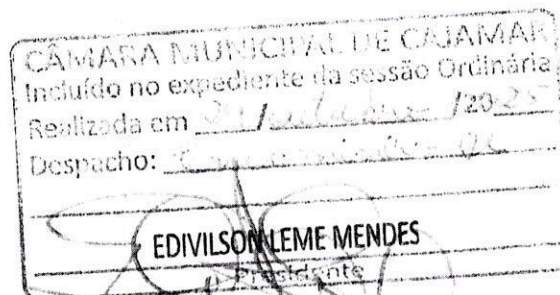
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de Outubro de 2025.



Filza Amor

Tarcísio Carvalho
TARCÍSIO CARVALHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
3556/2025	15/10/2025 16:27:27	254.XXX.XXX-01

Avenida Professor Waldemar dos Santos, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Cajamar, 03 de dezembro de 2025

Memorando nº 1094/2025 - SMSPM

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

A/C: Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

Referente: Memorando nº 3562/2025 – DAL/SMG

Assunto: Indicação nº 1319/2025

Vereador Tarcísio Carvalho

Em atenção a indicação nº 1319/2025, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, informa que o serviço de limpeza do córrego que atravessa a Avenida Bento da Silva Bueno – Pq. Paraíso, está na programação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eng. Matheus de Marchi de Oliveira

Subsecretário de Serviços Públicos Municipais

Raul Lopes Cardoso

Secretário de Serviços Públicos Municipais

Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Centro – Cajamar/SP – Tel: (11) 4446-0018